



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano XI - Edição nº 01040 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B13E9631DD9E289C578A6DA495456EA5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias com abono pecuniário a **CONTROLADORA, KÉRCIA GUIMARÃES PEREIRA (Matrícula nº 62465)**, lotada na Controladoria, para **fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 01/03/2019 e 20/03/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/01/2018 até 01/01/2019,** conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2019.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia o Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

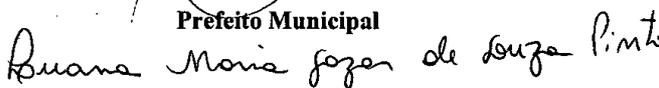
Art. 1º Nomear **JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA** (Matrícula nº 11.191) para o cargo em comissão de Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (Símbolo CC2) da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal



LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.289-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B13E9631DD9E289C578A6DA495456EA5